

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 494 , DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.266

02 11 01	Sec. de Turismo e Meio Ambiente		
678	23.695.0002.2355.0000	Gestão Administrativa	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000		Não se aplica	
			-916.124,50

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 15 de novembro de 2024

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA D
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**

À

Secretaria Municipal de Saúde

Sra. Shirley Leal Cunha

Assunto: **Solicitação de exoneração de cargo público**

Senhora Secretária,

Eu, Francisca Geânia Lima de Araújo, brasileira, casada, servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luz, admitida em 01/12/2007 sob portaria nº 030/2007, como enfermeira da ESF portadora do CPF nº 939.163.668 e RG nº 1.941.325 SSP/PI, venho, respeitosamente, por meio deste ofício, solicitar a exoneração do cargo o qual exerce a partir de fevereiro de 2026 por motivo de nomeação em concurso público.

Na certezade contar com a atenção e compreensão de Vossa Senhoria, nestes termos pede deferimento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA GEÂNIA LIMA DE ARAÚJO
Data: 29/01/2026 08:49:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Francisca Geânia Lima de Araújo

CPF: 939.163.61368

RG: 1.941.325 SSP/PI

Id:01AB428FEE6AF725



PORTRARIA N° 03/2026

"Exonera, a pedido, a Servidora pública FRANCISCA GEÂNIA LIMA DE ARAÚJO declarando vacância do cargo de Enfermeira da ESF e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria de Saúde, com pedido de exoneração do cargo público, pela posse de cargo não cumulável, manifesta não mais ter interesse em prestar seus serviços como servidora pública municipal deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora FRANCISCA GEÂNIA LIMA DE ARAÚJO, portadora do RG nº 1.941.325, inscrita no CPF sob o nº 939.163.613-68, admitida em 03 de dezembro de 2007 sob portaria nº 030/2007, a pedido, do cargo efetivo de Enfermeira da ESF, declarando vacância do referido cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01.02.2026, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz-PI, 29 de janeiro de 2026.

ARQUEL ALVES Assinado de forma digital por
ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391
7391
-03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
CPF: 700.959.573-91
Prefeito Municipal de Santa Luz-PI

Santa Luz - PI, 28 de janeiro de 2026

Pedro Pereira da Cruz
Pregoeiro

Id:05D512F90708EA29



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026
TIPO: MENOR PREÇO LOTE**

O Município de Santa Luz - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11 de fevereiro de 2026, às 09:30hs (quarta-feira), na plataforma bnc.org.br.